

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.497/2025**

**Aprova a oferta da Educação Infantil -
Creche, na Escola Municipal Professora
Elvira Bruzzi.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.001/2025 (Processo E-docs nº. 2024-4XV4H/CEE-ES nº. 407/2024), aprovado na Sessão
Plenária do dia 18-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, na Escola Municipal Professora Elvira
Bruzzi, situada na Avenida Júlio Dias Ferreira, s/nº., Distrito São Pedro de Rates, município de
Guaçuí, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir
da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 06 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação